

DECRETO Nº 102/2022.

DE 22 DE JUNHO DE 2.022.

**“REVOGA DECRETO Nº 088/2.022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

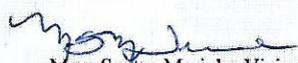
Art. 1º Fica revogado a partir de 01/07/2.022, o Decreto nº 088/2.022 de 26 de Abril de 2.022, que “Nomeia Sra. **Adriana Aparecida dos Santos Barbosa**, inscrita no CPF sob nº 103.134.918-95, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social- CREAS- PMT-DAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 22 de junho de 2.022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 22/06/2.022.

